



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

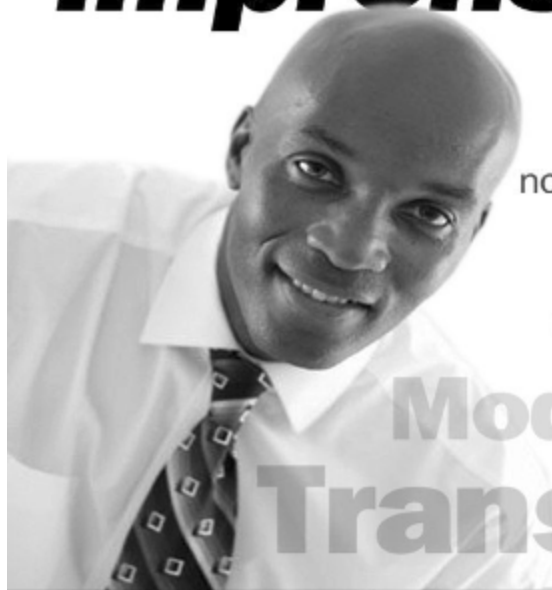
Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1867 de 09 de Julho de 2020** - Exonerar, Gildasio Reis Damacena.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1867 09 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, GILDASIO REIS DAMACENA**, matrícula nº **831284**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE JULHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se